

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE

[Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Informações da Vítima

Nome completo: Josue Gomes de Araujo
CPF: 009.228.073-02
Endereço completo: Sítio Catole - Campo de Aviação - Senador Pompeu-ce



Informações do Acidente

Local: Senador Pompeu
Data do acidente: 15/11/2009

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicados, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial nº 49842011, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na VC Vara Cível ou JEC da Comarca de Senador Pompeu-CE.

Senador Pompeu - CE, 07 de novembro de 2018

local e data

Josue Gomes de Araujo

assinatura da vítima

Avaliação Médica

I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(X) Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Membro inferior direito / Fratura cirúrgica do tornozelo direito

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Limitação para flexão e extensão do tornozelo direito com interferência no apoio equilíbrio estático e agachamento sobre o membro inferior direito

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim (X) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) () disfunções apenas temporárias

b) (X) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Incapacidade funcional parcial definitiva leve para o membro inferior direito

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

() Sim, em que prazo:

(X) Não

Em caso do enquadramento na opção 'a' do item IV ou da resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.



VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) () Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)

b) (X) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1) () Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)

b.2) (X) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

Perda funcional completa de um dos membros inferiores - Lado Direito

() 10% Residual (X) 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

2ª Lesão

() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

3ª Lesão

() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

4ª Lesão

() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

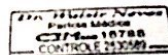
Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Local e data da realização do exame médico:
Senador Pompeu - CE, 07 de novembro de 2018

Assinatura do médico perito - CRM

Assinatura do médico assistente - CRM


Joaquim Freitas Diogo
CPF - 549.070.043-20
CRM - 8133-CE



**PARECER MÉDICO
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

[Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]



Informações da Vítima
Nome completo: Josue Gomes de Araujo
CPF: 009.228.073-02
Endereço completo: Sítio Catole - Campo de Aviação - Senador Pompeu-ce

Informações do Acidente
Local: Senador Pompeu
Data do acidente: 15/11/2009

Avaliação Médica

I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☒ Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

FRATURA DO MALÉOLO LATERAL DO TORNOZELO DIREITO

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

TRATAMENTO CONSERVADOR

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim (X) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s) e, se for o caso, se as mesmas já estavam prescritas no momento da avaliação administrativa:

IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) () disfunções apenas temporárias

b) (X) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

DIMINUIÇÃO DA FORÇA DO MID

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

() Sim, em que prazo:

(X) Não

Em caso de enquadramento na opção 'a' do item IV ou da resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação e se for o caso, a partir do pagamento administrativo indicar: agravamento, melhora e/ou nova lesão:

(X) Agravamento

() Melhora

() Nova lesão

Segmento corporal acometido: MID

- a) () Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)
- b) (X) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

- b.1) () Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)

- b.2) (X) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

Perda funcional completa de um dos membros inferiores - Lado Direito

() 10% Residual (X) 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

2ª Lesão

() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

3ª Lesão

() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

4ª Lesão

() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

JUSTIFICATIVA DE CONCORDÂNCIA COM A PERÍCIA JUDICIAL:

EM CONCORDÂNCIA COM PERITO, COM AGRAVAMENTO DAS SEQUELAS PARA O MID.

JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA DA PERÍCIA JUDICIAL:

Local e data da realização do exame médico:
Manador Pompeu - CE, 07 de novembro de 2018

Assinatura do assistente TÉCNICO - CRM


Joaquim Freitas Diogo
CPF - 549.070.043-20
CRM - 8133-CE



892957- C1/ 2012-03759/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SENADOR POMPEU/CE

Processo: 49848920118060166



SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSUE GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/CE 27954-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SENADOR POMPEU, 19 de dezembro de 2018.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE





ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

8567000000-8 63060006201-6 90114201862-0 12779772000-1

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62971 - Ministério Público do Estado do Ceará (FRMMP)
09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU
Tipo da Guia: Ministério Público do Estado do Ceará Nº Guia: 0000576
Valor da Causa: R\$ 12.676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Processo: 49848920118060166

2 - DATA DE EMISSÃO 14/12/2018
3 - DATA DE VENCIMENTO 14/01/2019
4 - NOSSO NÚMERO (DAE) 2018.62.1277977-20
5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA 12/2018
6 - VALOR PRINCIPAL R\$ 63,06
7 - MULTA/JUROS R\$ 0,00
8 - TOTAL A RECOLHER R\$ 63,06
1ª VIA - BANCO

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ
11 - CÓDIGO DE BARRA

PAGAMENTO ONLINE



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

8567000000-8 63060006201-6 90114201862-0 12779772000-1

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62971 - Ministério Público do Estado do Ceará (FRMMP)
09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU
Tipo da Guia: Ministério Público do Estado do Ceará Nº Guia: 0000576
Valor da Causa: R\$ 12.676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Processo: 49848920118060166

2 - DATA DE EMISSÃO 14/12/2018
3 - DATA DE VENCIMENTO 14/01/2019
4 - NOSSO NÚMERO (DAE) 2018.62.1277977-20
5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA 12/2018
6 - VALOR PRINCIPAL R\$ 63,06
7 - MULTA/JUROS R\$ 0,00
8 - TOTAL A RECOLHER R\$ 63,06
2ª VIA - CLIENTE

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

8567000000-8 63060006201-6 90114201862-0 12779772000-1

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62971 - Ministério Público do Estado do Ceará (FRMMP)
09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU
Tipo da Guia: Ministério Público do Estado do Ceará Nº Guia: 0000576
Valor da Causa: R\$ 12.676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Processo: 49848920118060166

2 - DATA DE EMISSÃO 14/12/2018
3 - DATA DE VENCIMENTO 14/01/2019
4 - NOSSO NÚMERO (DAE) 2018.62.1277977-20
5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA 12/2018
6 - VALOR PRINCIPAL R\$ 63,06
7 - MULTA/JUROS R\$ 0,00
8 - TOTAL A RECOLHER R\$ 63,06
3ª VIA - PROCESSO

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.01
1251301251 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio DAE ESTADO CEARA	
Codigo de Barras	85670000000-8 63060006201-6
	90114201862-0 12779772000-1
Data do pagamento	17/12/2018
Valor Total	63,06

DOCUMENTO: 121704
AUTENTICACAO SISBB: 3.D1A.125.17A.125.12A



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62968 - Defensoria Pública Geral do Ceará (FAADEF)
09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU

Tipo da Guia: Defensoria Pública do Ceará Nº Guia: 0001494

Valor da Causa: R\$ 12..676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Processo: 49848920118060166

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ
11 - CÓDIGO DE BARRA

85670000000-8 50440006201-5 90114201862-0 12779764900-2



NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

85670000000-8 50440006201-5 90114201862-0 12779764900-2

2 - DATA DE EMISSÃO
14/12/2018

3 - DATA DE VENCIMENTO
14/01/2019

4 - NOSSO NÚMERO (DAE)
2018.62.1277976-49

5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA
12/2018

6 - VALOR PRINCIPAL
R\$ 50,44

7 - MULTA/JUROS
R\$ 0,00

8 - TOTAL A RECOLHER
R\$ 50,44

1ª VIA - BANCO

PAGAMENTO ONLINE



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62968 - Defensoria Pública Geral do Ceará (FAADEF)
09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU

Tipo da Guia: Defensoria Pública do Ceará Nº Guia: 0001494

Valor da Causa: R\$ 12..676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Processo: 49848920118060166

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

85670000000-8 50440006201-5 90114201862-0 12779764900-2

2 - DATA DE EMISSÃO
14/12/2018

3 - DATA DE VENCIMENTO
14/01/2019

4 - NOSSO NÚMERO (DAE)
2018.62.1277976-49

5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA
12/2018

6 - VALOR PRINCIPAL
R\$ 50,44

7 - MULTA/JUROS
R\$ 0,00

8 - TOTAL A RECOLHER
R\$ 50,44

2ª VIA - CLIENTE



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62968 - Defensoria Pública Geral do Ceará (FAADEF)
09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU

Tipo da Guia: Defensoria Pública do Ceará Nº Guia: 0001494

Valor da Causa: R\$ 12..676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA

Processo: 49848920118060166

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

85670000000-8 50440006201-5 90114201862-0 12779764900-2

2 - DATA DE EMISSÃO
14/12/2018

3 - DATA DE VENCIMENTO
14/01/2019

4 - NOSSO NÚMERO (DAE)
2018.62.1277976-49

5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA
12/2018

6 - VALOR PRINCIPAL
R\$ 50,44

7 - MULTA/JUROS
R\$ 0,00

8 - TOTAL A RECOLHER
R\$ 50,44

3ª VIA - PROCESSO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.01
1251301251 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
Convenio DAE ESTADO CEAPA
Codigo de Barras 85670000000-8 50440006201-5
90114201862-0 12779764900-2
Data do pagamento 17/12/2018
Valor Total 50,44
DOCUMENTO: 121703
AUTENTICACAO SISBB: 5.ABE.CFC.416.848.4F9





ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62950 - Custas Processuais

09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU

Tipo da Guia: Judicial Nº Guia: 0001782

Valor da Causa: R\$ 12..676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA

Processo: 49848920118060166 Rateio: FERMOJU (97%):R\$468,90/FUNSEG-JE(3%):R\$14,50

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ

11 - CÓDIGO DE BARRA

85670000004-0 83400006201-0 90114201862-0 12779780000-1



NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

85670000004-0 83400006201-0 90114201862-0 12779780000-1

2 - DATA DE EMISSÃO

14/12/2018

3 - DATA DE VENCIMENTO

14/01/2019

4 - NOSSO NÚMERO (DAE)

2018.62.1277978-00

5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA

12/2018

6 - VALOR PRINCIPAL

R\$ 483,40

7 - MULTA/JUROS

R\$ 0,00

8 - TOTAL A RECOLHER

R\$ 483,40

1ª VIA - BANCO

PAGAMENTO ONLINE



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62950 - Custas Processuais

09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU

Tipo da Guia: Judicial Nº Guia: 0001782

Valor da Causa: R\$ 12..676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA

Processo: 49848920118060166 Rateio: FERMOJU (97%):R\$468,90/FUNSEG-JE(3%):R\$14,50

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

85670000004-0 83400006201-0 90114201862-0 12779780000-1

2 - DATA DE EMISSÃO

14/12/2018

3 - DATA DE VENCIMENTO

14/01/2019

4 - NOSSO NÚMERO (DAE)

2018.62.1277978-00

5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA

12/2018

6 - VALOR PRINCIPAL

R\$ 483,40

7 - MULTA/JUROS

R\$ 0,00

8 - TOTAL A RECOLHER

R\$ 483,40

2ª VIA - CLIENTE



ESTADO DO CEARÁ

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA/PRODUTO/SERVIÇO
6491 - Emolumentos e Custas Judiciais / 62950 - Custas Processuais

09 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

027018 - FORUM DE SENADOR POMPEU - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - SENADOR POMPEU

Tipo da Guia: Judicial Nº Guia: 0001782

Valor da Causa: R\$ 12..676,10 Natureza da Ação: AÇÃO DE COBRANÇA

Processo: 49848920118060166 Rateio: FERMOJU (97%):R\$468,90/FUNSEG-JE(3%):R\$14,50

PAGAMENTO NA REDE ARRECADADORA CREDENCIADA JUNTO À SEFAZ

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

85670000004-0 83400006201-0 90114201862-0 12779780000-1

2 - DATA DE EMISSÃO

14/12/2018

3 - DATA DE VENCIMENTO

14/01/2019

4 - NOSSO NÚMERO (DAE)

2018.62.1277978-00

5 - PERÍODO DE REFERÊNCIA

12/2018

6 - VALOR PRINCIPAL

R\$ 483,40

7 - MULTA/JUROS

R\$ 0,00

8 - TOTAL A RECOLHER

R\$ 483,40

3ª VIA - PROCESSO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.01
1251301251 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio	DAE ESTADO CEARA	
Codigo de Barras	85670000004-0	83400006201-0
	90114201862-0	12779780000-1
Data do pagamento		17/12/2018
Valor Total		483,40

DOCUMENTO: 121702
AUTENTICACAO SISBB: 3.632.862.667.922.DE6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Senador Pompeu

Vara Única da Comarca de Senador Pompeu

Rua Marcionílio Gomes de Freitas, S/N, Centro - CEP 63600-000, Fone: (88) 3449-1141, Senador Pompeu-CE -

E-mail: senadorpompeu@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0004984-89.2011.8.06.0166
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Seguro
Requerente: Josue Gomes de Araujo
Requerido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a.

Conforme disposição expressa no Provimento nº 01/2019-CGJ, e, diante da petição acostada às fls. 204 e ss, intimo o advogado da parte requerente, para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar.

Senador Pompeu/CE, 14 de junho de 2019.


ANTONIA LIONEIDE PINHEIRO
À Disposição/Mat. 701001

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0064/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luis Sergio Barros Cavalcante (OAB 8890/CE)	D.J
Tiago Vidal Freitas (OAB 25079/CE)	D.J

Teor do ato: "Conforme disposição expressa no Provimento nº 01/2019-CGJ, e, diante da petição acostada às fls. 204 e ss, intimo o advogado da parte requerente, para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar."

Do que dou fé.
Senador Pompeu, 14 de junho de 2019.

Diretor(a) de Secretaria

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0064/2019, foi disponibilizado na página 762/769 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Luis Sergio Barros Cavalcante (OAB 8890/CE)
Tiago Vidal Freitas (OAB 25079/CE)

Teor do ato: "Conforme disposição expressa no Provimento nº 01/2019-CGJ, e, diante da petição acostada às fls. 204 e ss, intimo o advogado da parte requerente, para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar."

Do que dou fé.
Senador Pompeu, 18 de junho de 2019.

Diretor(a) de Secretaria



Luis Sérgio Barros Cavalcante

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

OAB/CE 8.890
Rua José Adami, 111
Milhã - Ceará
(88)9 9982.0302

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR POMERU
- CEARÁ

PROCESSO: 0004984-89.2011.8.06.0166

AUTOR: Josué Gomes de Araújo

PROMOVIDO: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

JOSUÉ GOMES DE ARAÚJO, amplamente qualificado nos autos do processo supra, através de seu advogado legalmente constituído, vem, muito respeitosamente, perante a presença de V. Exa., expor para alfim **REQUERER:**

1. Que a parte promovida, depositou a quantia de R\$ 4.904,85 (quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente à condenação de lavra desse honrado Juízo;

ISTO POSTO, requer:

- a) Que V. Exa. Determine a expedição de alvará, para que o requerente ou o advogado subscritor, recebam junto à instituição financeira o respectivo valor da condenação.

N.T.P.D

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019

Luis Sérgio Barros Cavalcante
OAB/CE nº 8.890

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS SÉRGIO BARROS CAVALCANTE. Protocolado em 23/08/2019 às 10:40:54, sob o número WSNP-19000450586. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jce.jus.br>, informe o processo 0004984-89.2011.8.06.0166